



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.733.844-9, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **VERA LUCIA MIETZ**, brasileira, natural de Pinhão/PR, nascido em 16/fev/1970, professora, portador da carteira de identidade RG nº 5.969.373-5-SSP/PR e CPF nº 036.948.079-18, divorciado, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 23 CEP 85.170-000 – Pinhão/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 08(oito), da Quadra nº 22-A(vinte e dois A), do Loteamento Jardim Dona Lucinda, matrícula nº 6.174, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, área total do terreno de 253,00 m<sup>2</sup>, situado no Município de Pinhão-PR**, encontra-se na Rua São Pedro, 23, medindo 11,50 metros de frente para a Rua Projetada A; por 22,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 07; por 22,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado esquerdo, com o lote nº 09 e 10; e na linha dos fundos, onde mede 11,50 metros, confronta com o lote nº 13, contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-44-M, com 44,40m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **MARCIANO PALAMAR**, brasileiro, borracheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 870.092-SSP/PR e CPF nº 232.633.429-91, casado e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VERA LUCIA MIETZ** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.

  
**Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.